



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 029/2017**

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.106/2013 e alterações:

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNA aos servidores abaixo relacionados, para a Função Gratificada de ASSESSORIA PEDAGÓGICA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de fevereiro de 2017:

- a) CLEUNICE APARECIDA DA LUZ, RG n.º 5.183.899-0;
- b) EDINA DOS SANTOS, RG n.º 5.093.588-4;
- c) ELIS REGINA CALEGARI, RG n.º 9.418.107-0;
- d) GIOVANA FREITAS, RG n.º 6.381.216-1;
- e) IRENE VACARI DE SOUZA VIEIRA, RG n.º 2.237.590;
- f) IVETE TEREZINHA ROTTA PEREIRA, RG n.º 6.168.479-4;
- g) LEILA APARECIDA DA SILVA BECKER, RG n.º 5.034.628-5;
- h) MARITANIA BROERING, RG n.º 8.583.374-0;
- i) SÔNIA MARIA PASTRE WALTER, RG n.º 4.409.613-7;
- j) VANDERLEI NESI, RG n.º 4.203.636-6;
- k) EDILSON DOS SANTOS, RG n.º 5.093.588-4;
- l) ELENICE MARIA MACKOWIAK STECANELLA, RG n.º 4.111.717-6;
- m) NATIELLI PINHEIRO DA SILVA, RG n.º 8.532.472-1;
- n) ROSANGELA MIGON BROCH, RG n.º 4.487.413-0;
- o) MAYARA REGINA CORTE PEREIRA, RG n.º 9.442.080-6;
- p) ALISSON FERNANDO SEVERGNINI, RG n.º 9.441.975-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 18 de janeiro de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL